

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: md6207z4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/08/2013 Projeto de resolução nº 290/2013 Protocolo nº 4709/2013 Processo nº 771/2013
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

**CONCEDE A COMENDA “DESBRAVADOR
MIGRANTE NORBERTO SCHWANTES” AO SR.
JOÃO ALCIDES MARCANTE.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 171 do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º Nos termos da Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010, fica concedida a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” ao Sr. **JOÃO ALCIDES MARCANTE**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Agosto de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem o intuito de conceder a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes”, criada pela Resolução n° 1.498, de 19 de abril de 2010, ao Sr. **João Alcides Marcante**.

A Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” foi instituída tendo como objetivo principal o reconhecimento público de personalidades que tenham participado do desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

João Alcides Marcante, natural de São Valentim/RS, casado com Nair Baseggio Marcante com quem teve seis filhos.

Ele vive na 8ª agrovila na Zona Rural de Terra Nova do Norte, vindo para este município da cidade de Planalto no ano de 1979 para conhecer o projeto de colonização. No de 1980 retornou e comprou 100 hectares de terras preparando o terreno para vinda da família.

Em abril 1981 com a vinda da família fixou definitivamente residência no município de Terra Nova do Norte, onde desenvolveu as atividades agrícolas e também no setor madeireiro. E desde então a família se tornou tradicional na região, pois o seu progresso caminhou junto com o desenvolvimento do município.

Destarte, a sua caminhada deixa marcas na história de Mato Grosso, sendo merecedora da admiração e respeito de todos os mato-grossenses. Pelo exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto de resolução pelos nobres deputados.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Agosto de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual